



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP  
PORTO DE SANTOS  
ATA DA 468ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, realizou-se a quadringentésima sexagésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos – CAP. Fica registrado que a presente reunião foi gravada integralmente, e ficará arquivada na sede da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os Representantes do Poder Público: Dino Antunes Dias Batista, pela SNPTA; CMG Robledo de Lemos Costa e Sá, pela Autoridade Marítima; Reinaldo Angelini, pela Receita Federal; Erica Cristina, pela Anvisa; Gabriela Akemi Cardoso Gagliardi Takeda, pelo MAPA, e Julio Eduardo, pela PMS. Os Representantes da Classe Empresarial: José Edgard Laborde, pela ABTRA; Regis Prunzel, pelo SOPESP; e Mauro Sammarco, pela ACS. Os Representante dos Trabalhadores Portuários: Wilk Aparecido, pela FENCCOVID. Participaram também, como convidados permanentes, Marcos de Santis, pela ATP, Fabrizio Pierdomenico, Ricardo Molitzas, Martin Aron, Eduardo Lopes e, como representantes do CAP no CONSAD da SPA, Sidney Verde e Thiago Robles. Participaram ainda como convidados: CMG Carlos Marden Soares Pereira da Silva, pela Autoridade Marítima; Afrânio de Paiva Moreira Júnior, Diretor de Infraestrutura da SPA, e Kauan Rodrigues Torci, Gerente de Desestatização da SPA. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário Executivo em exercício, Thiago Rodrigues Alves, e apoio do Técnico Portuário, Reginaldo Brito de Lima. Os Representantes da Autoridade Portuária, ABTP, FNE e FNP não compareceram à reunião, justificando as ausências. Iniciando a reunião, o Presidente do Colegiado passou ao item **I – ABERTURA**. Foi submetida aos Conselheiros a ata da 467ª Reunião Ordinária que lida e achada conforme, foi aprovada pelos Conselheiros. Na sequência conduziu como Representantes do Poder Público, indicados pelo serviço de Vigilância Agropecuária Internacional – VIGIAGRO, respectivamente, Sra. Gabriela Akemi Cardoso Gagliardi Takeda, como titular, e Sr. André Minoru Okubo, como suplente, por meio da Portaria nº 1266, de 19 de setembro de 2022, do Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, publicada no Diário Oficial da União em 23 de setembro de 2022. Fica registrado também, que o colegiado tomou conhecimento da Portaria nº 1267, de 19 de setembro de 2022, que dispensa do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, o Sr. Hilder Carlos Norões Rolin (titular) e a Sra. Rejane Matias Rodrigues Caldas (suplente), publicada no Diário Oficial da União



em 23 de setembro de 2022. O CAP agradeceu pelos serviços prestados durante seus respectivos mandatos e desejou sucesso na continuidade de seus desafios profissionais. Na sequência o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Relativamente aos itens a seguir:

**II.01** – Ofício CENEP nº 017/2022, de 24-05-2022, por meio do qual solicita ao CAP, a indicação dos seus representantes (titular e suplente) para o Conselho Curador e Técnico da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2022-2023. *Os representantes da classe patronal comunicaram a indicação do Sr. Thiago Torres de Lima, Gerente de Operações da Hidrovias do Brasil, para ocupar o cargo de membro do Conselho Curador e Técnico da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2022-2023, sendo que o Ofício contendo a sua indicação será encaminhado à Secretaria do CAP, para que sejam tomadas as devidas providências. Fica registrado que no dia 09/11/2022, foi encaminhada a Carta ACS nº 031.2022, com a indicação da Sr. Thiago Torres de Lima, para ocupar cargo no Conselho Curador e Técnico da Fundação CENEP/Santos, para o mandato 2022-2023. Para o assunto foi emitida a Resolução CAP nº 007.2022, datada de 09/11/2022.* Em seguida, o Presidente passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Foram apreciados os seguintes temas:

**III.01** – Atualização sobre o processo de desestatização do Porto de Santos. *O Presidente do CAP, Dino Batista, informou que a documentação sobre o processo de desestatização já está em apreciação pelo TCU e que nas próximas semanas será possível ter uma perspectiva de quando ocorrerá o leilão, sendo que a expectativa é que o edital seja publicado em dezembro/2022.*

**III.02** – Atualização sobre a evolução das tratativas sobre o projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS. *O Gerente de Desestatização da SPA, Sr. Kauan Torci, informou que hoje, dia 17/10/2022, foi publicado o resultado do chamamento público para constituição da FIPS e a convocação para os inscritos, comunicando o sucesso no chamamento constitutivo, onde as três ferrovias que acessam o Porto de Santos pediram ingresso na constituição da FIPS, como perfil de associados investidores. Agora as empresas têm o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apresentação da documentação necessária para a constituição desta associação. Desta maneira, o prazo estimado de seis meses para a completude da contratação efetiva da FIPS se mantém. O Conselheiro Regis parabenizou o esforço da SPA e a boa gestão em relação ao tema e questionou se os investimentos previstos no início do certame passarão por uma atualização ou revisão de obras que foram anunciadas. O Gerente Kauan respondeu que as obras continuam previstas e devem ser realizadas no prazo limite de cinco anos.*

**III.03** – Tomar conhecimento da Portaria ALF/STS nº 119, de 04/10/2022, que designa o uso e equipamentos de inspeção não invasiva exigidos dos recintos alfandegados jurisdicionado pela alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos. *O Conselho*



*registra que tomou conhecimento.* Dando sequência à pauta do dia, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**. Foram apreciados os seguintes temas: **IV.01** – Proposta de outros assuntos por parte do representante da ATP. O Sr. Marcos de Santis, convidado permanente representante da Associação dos Terminais Portuários Privados (ATP) sugeriu que seja tratado no CAP os seguintes assuntos: a) manutenção da Estrada da CODESP para acesso aos terminais localizados na Ilha Barnabé; e b) dragagem de área do Porto Organizado no acesso a terminal privado. O Presidente do CAP informou que a SPA será consultada sobre a possibilidade de participar da próxima reunião deste Colegiado para abordar os referidos assuntos. **IV.02** – Comissão Local de Facilitação do Comércio – COLFAC. O Conselheiro Reinaldo Angelini, representante da Receita Federal, comunicou que a RFB está retomando a partir do dia 27 de outubro a Comissão Local de Facilitação do Comércio - COLFAC onde são realizadas reuniões com intuito de melhorar os procedimentos de comércio exterior regidos pela legislação local, sendo que nos casos regidos pela legislação de esfera superior a Comissão Local encaminha o pleito para a Comissão Nacional e, concluindo sua explanação, convidou, em nome da Alfândega do Porto de Santos, os membros do CAP/Santos para a 14ª Reunião da COLFAC que irá ocorrer de forma virtual no dia 27/10/2022. Não havendo manifestações, o Presidente passou ao item **V – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente do Colegiado agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata. Fica registrado que devido às medidas de distanciamento social para enfrentamento da COVID-19, o Presidente e o Secretário Executivo em exercício do Colegiado assinarão a respectiva ata e consolidarão, em documento único, a lista de presença. Mesa: Dino Antunes Dias Batista – Presidente; Thiago Rodrigues Alves – Secretário Executivo em exercício. Conselheiros Presentes (por videoconferência): CMG Robledo de Lemos Costa e Sá, Reinaldo Angelini. Erica Cristina, Gabriela Takeda, Júlio Eduardo, José Laborde, Regis Prunzel, Mauro Sammarco e Wilk Aparecido.

Dino Antunes Dias Batista  
**PRESIDENTE**

Thiago Rodrigues Alves  
**SECRETARIO EXECUTIVO EM EXERCÍCIO**